



INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / RECIFE – PE.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS E TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, TODOS NA MODALIDADE EAD.

RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

PROCESSO Nº 234/2018

*Publicado no DOE de 24/12/2019 pela
Portaria SEE nº 6807/2019, de 23/12/2019
e ERRATA publicada no DOE de 28/01/2020.*

PARECER CEE/PE Nº 150/2019-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/12/2019

1 RELATÓRIO

O Representante Legal do Centro de Ensino Grau T, Unidade situada na Av. Conde da Boa Vista, nº 1.209, Bairro da Soledade, Recife – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.060-003, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 137/2018, datado de 17/12/2018, o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade de Educação a Distância (EAD), bem como a Autorização do Curso Técnico em Administração, do Curso Técnico em Recursos Humanos e do Curso Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD.

Constam do Processo nº 234/2018 os documentos abaixo relacionados:

Volume I

- Ofício dirigido à Presidência do CEE/PE (fl. 01);
- cópia de 2ª Alteração Contratual da Instituição, mantendo o nome Empresarial (fls. 02/17);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 18/34);
- Regimento Escolar (fls. 35/80);
- cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 81);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 82/83);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, fornecida pela Prefeitura do Recife (fl. 84);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, fornecida pelo Governo do Estado de Pernambuco (fl. 85);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 86);
- cópia do Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais (fls. 87/94);
- Documento que apresenta os Dirigentes da Instituição com suas respectivas formações acadêmicas (fl. 95);

- Política de Remuneração e de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Instituição (fls. 96/99);
- cópia de Alvará de Localização e Funcionamento - validade até 01/01/2020 (fl. 100);
- Declaração da Instituição informando que o prédio utilizado atende às exigências de acessibilidade às pessoas com deficiência (fl. 101);
- Política de Capacitação Docente, Técnica e Administrativa (fls. 102/104);
- Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e Anexos (fls. 105/171);

Volume II

- Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e Anexos (fls. 106/227);
- Plano de Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e Anexos (fls. 228/286);
- Recursos Tecnológicos com Manuais e Projetos de Funcionalidade para Estudantes e Tutores (fls. 287/321);
- Ofício nº 28/2019 – GERET, de 17/06/2019, que encaminha o Processo, contendo o Relatório de Avaliação *in loco*, das condições institucionais, elaborado por uma Comissão de Especialistas (fls. 322/328);
- cópia de Alvará de Localização e Funcionamento - validade até 01/01/2020 (fl. 329);
- cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Instituição interessada (fl. 330);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 331);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 332);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, fornecida pelo Governo do Estado de Pernambuco (fl. 333);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, fornecida pela Prefeitura do Recife (fls. 334);
- Ofício CEE/PE nº 099/2019-CEB, encaminhado à Instituição com exigências para finalização do Processo (fls. 335/336);
- cópia de Procuração Pública encaminhada pela Instituição (fl. 337);
- Projeto Pedagógico da Instituição (fls. 338/356);
- Regimento Escolar (fls. 356/400)
- cópia de páginas ajustadas dos Planos de Curso Técnico em Administração, em Recursos Humanos e em Logística.

Após ser protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 20/12/2018, o Processo nº 234/2018 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB), sendo distribuído, em 04/02/2019, para a Conselheira Cleidimar Santos e redistribuído, em 11/02/2019, para este Conselheiro encaminhar os procedimentos visando a emissão de Parecer.

Providências junto à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) foram demandadas em 11/02/2019, visando a formação de Comissão de Especialistas, para vistoria *in loco* das condições institucionais de funcionamento. Em 31/05/2019, a referida Comissão, composta por Carlo Martins Pacheco (Coordenador), Rodrigo Antônio da Silva

(Especialista em EAD) e Antônio Mascarenhas da Ressurreição (Especialista Docente) realizou visita à Instituição. Após atendimento de algumas exigências documentais, feitas pela referida Comissão, em 17/07/2019, por meio do Ofício nº 28/2019 – GERET, o Processo retornou da SEIP/PE, contendo o Relatório de Avaliação.

Em 18/09/2019, por meio do Ofício CEE/PE nº 099/2019 - CEB, alguns ajustes nos documentos pedagógicos (Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Planos de Curso) foram solicitados. A Instituição encaminhou cópias atualizadas dos referidos documentos em 26/11/2019, possibilitando o envio do parecer para apreciação pelo Plenário deste Conselho.

2 ANÁLISE

A Instituição, na perspectiva do credenciamento, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, responsável pela avaliação das condições institucionais de funcionamento para a oferta dos Cursos em análise, destacam-se os seguintes aspectos:

2.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

A Instituição afirma que seu Projeto Político Pedagógico se consolida como um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia o fazer pedagógico do ensino técnico, resultando no exercício reflexivo que aponta para as mudanças necessárias a serem vivenciadas por administradores, diretores, educadores e educandos. A Instituição afirma que pretende utilizar o método intitulado **Educação Presencial Conectada (EPC)** – baseado na articulação das tecnologias de internet - para levar conteúdos curriculares, de forma articulada aos estudantes espalhados no Estado de Pernambuco, sem abrir mão desses princípios fundamentais do PPP. Mantém seu foco de atuação no âmbito da Educação Profissional, sustentando um conjunto de formações fundadas na construção de competências e habilidades para geração de emprego e renda, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar apresentado pela Instituição atende à legislação em vigor. Além de mencionar as normas de convivência social entre os atores escolares, está pautado na contemplação dos aspectos técnicos, pedagógicos e administrativos para o oferecimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Estabelece as atribuições dos Tutores diante das atividades educativas na modalidade EAD; aborda, também, o Projeto Político Pedagógico como um instrumento norteador do processo de ensino-aprendizagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, disposta na Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de setembro de 2012.

2.3 Estrutura Física e Equipamentos

A infraestrutura do Centro de Ensino Técnico Grau T, oferecida para o sistema de Educação a Distância, consiste em duas partes bem distintas: Infraestrutura a Distância e Infraestrutura Presencial.

2.3.1 Infraestrutura a Distância

A infraestrutura a distância compreende:

- **Salas de Aula** (07 laboratórios) – cada laboratório contendo 25 (vinte e cinco) computadores para os estudantes e 01 (um) direcionado ao Professor, projetor multimídia e sistema de som;
- **Sala de Coordenação** – com espaços para reuniões e atividades referentes aos componentes em EAD.
- **Data Center e Média Center** – destinado ao ensino interativo por meio do sistema que disponibiliza a gestão dos recursos de tecnologia, informação e comunicação.

2.3.2 Infraestrutura Presencial

A infraestrutura presencial compreende:

- **Salas de Aula** – 36 (trinta e seis) com capacidade para 40 (quarenta) estudantes cada, onde são vivenciadas as aulas presenciais, todas climatizadas, contendo projetor multimídia, quadro branco, tela de ampliação, computador conectado à internet com sistema de som para o mediador pedagógico.
- **Auditórios** – 02 (dois) com capacidade para 60 (sessenta) lugares, que também podem ser utilizados como salas de aula.
- **Ambientes** adequados com uma infraestrutura de multimeios didáticos e cabeamento da internet atendendo satisfatoriamente às necessidades do Polo.

A infraestrutura da Instituição apresenta, também, espaços administrativos de fácil acesso, bem como, sanitários (masculinos e femininos) em todos os pavimentos do prédio, inclusive sanitários adaptados, permitindo manobras com cadeira de rodas, para pessoas com deficiência.

No tocante à Lei Federal nº 10.098/2000 (Acessibilidade), o prédio de três pavimentos (térreo e dois pavimentos superiores) contém corredores livres de barreiras, sinalização adequada e rampas com corrimão para o acesso aos pavimentos superiores, atendendo à legislação.

2.3.3 Recursos Tecnológicos

A plataforma utilizada, **APTA**, atende os meios e mídias do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ofertando aos estudantes, ambiente interativo com atividades, conexão entre o Tutor e estudantes, além das atividades de gameificação, com linguagem moderna e acessível ao público.

O Centro de Ensino Técnico Grau T garante que os estudantes terão acesso, por meio de uma **Biblioteca Virtual**, à apostilas com todos os conteúdos abordados na exata sequência cognitiva empregada nas aulas, conectadas com todos os links e referência necessária ao bom cumprimento da carga horária assíncrona dos Cursos.

Uma equipe técnica prestará serviços de manutenção e suporte técnico da plataforma online de aprendizagem (APTA). Os serviços de manutenção incluem: manutenção preventiva e manutenção corretiva. Além disso uma equipe de Tutores (Não Docentes) se encarregará de eliminar dúvidas técnicas em relação à operação da plataforma, em horário comercial por meio das seguintes formas: (a) abertura de chamado técnico, mediante solicitação por e-mail;

(b) conexão remota e (c) em atendimento online por meio de bate-papo virtual com o analista de suporte técnico até a eliminação da dúvida ou solução do problema.

2.4 Instâncias de Gerenciamento da Instituição

A equipe gestora do Centro de Ensino Técnico Grau T é composta por diversas instâncias imbuídas no propósito de buscar a transparência nos procedimentos e decisões pedagógicas e administrativas, tais como:

I - Órgãos Colegiados

- a) Conselho Escolar;
- b) Conselho de Classe;
- c) Núcleo de Ensino a Distância.

II – Órgãos Executivos

- a) Direção Escolar;
- b) Núcleo de Gestão Pedagógica;
- c) Núcleo de Gestão Administrativo-Financeira.

Há comprovação, por meio de documentos acostados ao Processo, que cada membro desta equipe possui formação compatível com a função que desempenha.

A formação e a titulação dos membros do Corpo Docente estão compatíveis com os Componentes Curriculares e com as atividades a serem desenvolvidas durante os Cursos, como mostra a documentação acostada ao Processo.

2.5 Política de Qualificação do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

A Política de Qualificação do Centro visa contribuir com uma ação reflexiva da prática do profissional, bem como, ampliar as possibilidades de êxito na área administrativa e no processo ensino-aprendizagem. É nesse contexto que a Instituição procura incentivar o espírito investigativo, investindo em iniciativas que apontem para a consolidação de sua política de capacitação continuada, conforme as necessidades contemporâneas do âmbito educacional, fundadas em concepções e reflexões sobre o conhecimento, e utilizadas de forma constante.

2.6 Política de Remuneração do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

O Centro de Ensino Técnico Grau T tem seu corpo docente inserido num Plano de Carreira que apresenta o salário sendo pago por hora/aula, partindo de um valor básico, contemplando os Professores com percentuais que variam de 15% a 40%, de acordo com critérios de escolaridade e experiência docente ou profissional na área do componente curricular ministrado.

Os Técnico-administrativos têm suas remunerações definidas de acordo com as Convenções Coletivas, em observância às normas estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

2.7 Da Autorização do Curso Técnico em Administração

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresentou o Plano de Ensino do Curso Técnico em Administração a ser ofertado na modalidade a distância, em um ambiente virtual de

aprendizagem, no qual o estudante desenvolverá os estudos, orientado por professores/tutores, seguindo o seu ritmo individual.

2.7.1 Justificativa

A oferta do Curso é justificada pela “realidade atual no Brasil e no mundo, vista dentro de um processo progressivo de globalização”, que revela “a amplitude e a diversidade das questões inerentes à qualificação, à profissionalização e à colocação de mão de obra que vem exigindo ações de maior âmbito, as quais não podem ser empreendidas isoladamente”. Esta realidade preocupa quando pesquisas recentes evidenciam que “a educação básica no País tem se mostrado ineficiente ou, pelo menos, insuficiente para garantir acesso ao mercado de trabalho, e o próprio ensino superior não vem garantindo empregabilidade aos seus estudantes” (fl. 106).

2.7.2 Objetivos

Com os objetivos definidos a Instituição pretende: “desenvolver uma formação profissional por competência, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados”. Entre os objetivos específicos destaca-se “formar profissionais capacitados para atuar em diversas áreas funcionais como recursos humanos, finanças, apoio logístico, marketing e demais setores administrativos das organizações” (fl. 107).

2.7.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após conclusão do Curso, o Técnico em Administração poderá desenvolver, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- executar operações administrativas com relação a protocolos e arquivos;
- confeccionar e expedir documentos e controlar estoques;
- aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;
- operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

2.7.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.020 horas a serem desenvolvidas num período de 18 (dezoito) meses. A carga horária está assim distribuída nos módulos: Módulo I – 360 horas; Módulo II – 300 horas e Módulo III – 360 horas.

O Estágio Curricular Supervisionado encontra-se expresso como não obrigatório, com uma carga horária de 200 (duzentas) horas, integralizando o Curso em 1.220 horas, quando vivenciado. O Estágio será acompanhado pelo Professor Orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração ao mundo do trabalho, de acordo como que dispõe a Lei Federal nº 11.788/2008.

No Quadro 1, apresentado a seguir, pode-se observar como está organizada a distribuição da carga horária e a forma de oferta das aulas.

Quadro 1 – Distribuição da Carga Horária do Curso

DETALHAMENTO	
Carga Horária Teórico-Prática	1.020 horas
Períodos Letivos	03 módulos
Estágio Não obrigatório	200 horas
Duração da Hora/Aula	60 minutos
Limite de Estudantes por Turma	30 estudantes
Carga Horária Semanal Presencial	06 horas
Carga Horária Semanal a Distância	06 horas
Duração do Curso	18 meses
Horário das Aulas	Manhã: 8h às 12h - Tarde: 14h às 18h e Noite: 18:30 às 22:30h

Fonte: Plano de Curso

A integralização do Curso está prevista para 18 (dezoito) meses, desde que: o estudante cumpra a carga horária regular, de forma intensiva; cumpra as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem; obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, todos realizados na sede da Instituição.

Quadro 2 - Matriz Curricular
Curso Técnico em Administração

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH em EAD
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Ética	--	30h
	Gestão de Produção	--	30h
	Responsabilidade Socioambiental	--	30h
	Português Instrumental	--	30h
	Fundamentos da Logística	--	30h
	Matemática Básica	--	30h
	Empreendedorismo	30h	--
	Planejamento Organizacional	30h	--
	Informática Básica	60h	--
	Gestão em Marketing	60h	--
	Carga Horária Módulo I	180h	180h
	Carga Horária Total do Módulo I	360h	
Módulo II Gestão de Pessoas e Suprimentos	Gestão de Recursos Humanos	--	60h
	Comportamento Humano nas Organizações	--	30h
	Administração de Materiais	--	30h
	Matemática Financeira	--	30h
	Fundamentos da Administração	60h	--
	Consultoria Organizacional	60h	--
	Logística Empresarial	30h	--
	Carga Horária Módulo II	150h	150h
	Carga Horária Total do Módulo II	300h	
Módulo III Gestão Contábil e Financeira	Contabilidade II (Análise de Balanço)	30h	--
	Economia e Fundamentos de Mercado	60h	--
	Gestão da Qualidade	30h	--
	Gestão Pública	30h	--
	Gestão de projetos	30h	--
	Contabilidade I (Fundamentos e Princípios)	--	60h
	Gestão financeira	--	60h
	Direito Trabalhista	--	60h
	Carga Horária Módulo III	180h	180h
	Carga Horária Total do Módulo III	360h	

Carga Horária Total do Curso	1.020h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	200h
Carga Horária Total do Curso com o Estágio	1.220h

- Os Princípios Básicos dos Direitos Humanos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais serão trabalhados transversalmente em cada Componente Curricular.

Fonte: Plano de Curso

Diante dos critérios e procedimentos de avaliação, a média final para aprovação compreende a verificação do aproveitamento escolar, apurada numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos componentes curriculares do Curso.

2.8 Da Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresentou o Plano de Ensino do Curso Técnico em Recursos Humanos a ser ofertado na modalidade a distância, em um ambiente virtual de aprendizagem, no qual o estudante desenvolverá os estudos, orientado por professores/tutores, seguindo o seu ritmo individual.

2.8.1 Justificativa

A oferta do Curso é justificada pela ampliação do cenário competitivo das empresas. “processos como reengenharia e qualidade total atingiram sua força máxima nas últimas décadas e, hoje, as empresas já trabalham com modelos inovadores de gestão”.

Além disso,

observou-se a tendência à comoditização de produtos e serviços, ou seja, o que é oferecido por uma empresa, em linhas gerais, é facilmente copiado por outra. Assim, é reconhecido no meio organizacional, que o fator que possibilita a criação de diferencial competitivo de uma empresa para outra são os talentos que nela trabalham (fl. 172 e 173).

2.8.2 Objetivos

Coerente com a justificativa, quanto aos objetivos, a Instituição pretende: “desenvolver uma formação profissional por competência, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do País”. Entre os objetivos específicos destaca-se “formar profissionais capacitados para atuar em diversas áreas funcionais de recursos humanos das organizações” (fl. 174).

2.8.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após conclusão do Curso, o Técnico em Recursos Humanos poderá desenvolver, entre outras, as seguintes competências e habilidades:

- executar as rotinas da administração empresarial e de pessoal, com base na legislação pertinente, e as técnicas de gestão de pessoas e desenvolvimento organizacional para contribuir com o bom desempenho da área de recursos humanos da empresa;
- acompanhar assuntos econômicos, políticos, sociais e culturais e seus reflexos no mundo do corporativo, compreendendo a sua importância num mercado altamente competitivo e em constante mudança, para prestar auxílio a gestores na tomada de

decisões e oferecer orientação adequada aos colaboradores da organização na implantação de novas políticas;

- desenvolver visão holística e sistêmica da área através das práticas disponíveis para auxiliar na gestão do negócio, participando das tomadas de decisão;
- lidar com pessoas compreendendo e respeitando as diversidades, reconhecendo e identificando seus talentos e potenciais para garantir o desenvolvimento organizacional.

2.8.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 840 horas, assim distribuídas: Módulo I – 240 horas; Módulo II – 240 horas e Módulo III – 360 horas.

O **Estágio Curricular Supervisionado** encontra-se expresso como não obrigatório, com uma carga horária de 160 horas, integralizando o Curso em 1.000 horas, quando vivenciado. O Estágio será acompanhado pelo Professor Orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração ao mundo do trabalho, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 11.788/2008.

Quadro 3 – Distribuição da Carga Horária do Curso

DETALHAMENTO	
Carga Horária Teórico-Prática	840 horas
Períodos Letivos	03 módulos
Estágio Não obrigatório	160 horas
Duração da Hora/Aula	60 minutos
Limite de Estudantes por Turma	30 estudantes
Carga Horária Semanal	12 horas
Carga Horária Semanal Presencial	06 horas
Carga Horária Semanal a Distância	06 horas
Duração do Curso	18 meses
Horário das Aulas	Manhã: 8h às 12h Tarde: 14h às 18h e Noite: 18:30 às 22:30h

Fonte: Plano de Curso

A **integralização do Curso** está prevista para 18 (dezoito) meses, desde que: o estudante cumpra a carga horária regular, de forma intensiva; cumpra as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem; obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, todos realizados na sede da Instituição.

Quadro 4 – Matriz Curricular Curso Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH em EAD
Módulo I	Ética	--	30h
	Motivação e Satisfação no Trabalho	--	30h
	Português Instrumental	--	30h
	Matemática Básica	--	30h
	Empreendedorismo	30h	--
	Cultura, Clima e Mudança Organizacional	30h	--
	Informática Básica	60h	--
	Carga Horária Módulo I	120h	120h
	Carga Horária Total do Módulo I	240h	

Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	--	30h
	Gestão de Recursos Humanos	--	60h
	Matemática Financeira	--	30h
	Fundamentos da Administração	60h	--
	Planejamento Estratégico de RH	30h	--
	Coaching	30h	--
Carga Horária Módulo II		120h	120h
Carga Horária Total do Módulo II		240h	
Módulo III	Saúde Ocupacional	--	30h
	Liderança Eficaz	--	60h
	Auditoria e Avaliação de Desempenho	--	30h
	Treinamento e Desenvolvimento	--	30h
	Direito Trabalhista	30h	--
	Contabilidade I - Fundamentos e Princípios	60h	--
	Gestão em Departamento de Pessoal	60h	--
Carga Horária Módulo III		180h	180h
Carga Horária Total do Módulo III		360h	
Carga Horária Total do Curso		840h	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		160h	
Carga Horária Total do Curso com o Estágio		1.000h	

- Os Princípios Básicos dos Direitos Humanos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais serão trabalhados transversalmente em cada Componente Curricular.

Fonte: Plano de Curso

2.9 Da Autorização do Curso Técnico em Logística

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresentou o Plano de Ensino do Curso Técnico em Logística, a ser ofertado na modalidade a distância, em um ambiente virtual de aprendizagem, no qual o estudante desenvolverá os estudos, orientado por professores/tutores, seguindo o seu ritmo individual.

2.9.1 Justificativa

A oferta do Curso é justificada pelas

mudanças permanentes que se aceleram a cada dia, em que o tempo e as distâncias se reduzem drasticamente; informações são disponibilizadas em qualquer lugar, a qualquer momento, para consumidores e usuários cada vez mais exigentes, tornando a concorrência local e global mais acirrada nas arenas competitivas (fls. 228 e 229).

A Instituição ainda afirma que “nessa esteira de inovações do setor logístico” ganha destaque

a integração da gestão de processos de suprimentos dos insumos, a distribuição dos produtos acabados para os ganhos de sinergia, assim como a estratégia emergente de integração da cadeia de suprimentos – da origem da matéria prima ao consumidor final (fl. 229).

2.9.2 Objetivos

Com os objetivos a Instituição pretende:

“desenvolver uma formação profissional por competência, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados” (fl. 230).

2.9.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Após conclusão do Curso, o Técnico em Logística estará apto, entre outras competências e habilidades, a:

- exercer de modo proativo a sua capacidade empreendedora, trazendo inovação e criatividade para as atividades na empresa;
- empregar conhecimentos sobre a área de informática, utilizando-os como ferramentas imprescindíveis nas suas rotinas de trabalho;
- analisar e elaborar relatórios estatísticos, produzindo representações e projeções gráficas e tabulares;
- utilizar a globalização das operações logísticas como elemento estratégico para a aquisição de competitividade e participação mercadológica.

2.9.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 840 horas, assim distribuídas: Módulo I – 360 horas; Módulo II – 300 horas e Módulo III – 180 horas.

O Estágio Curricular Supervisionado encontra-se expresso como não obrigatório, com uma carga horária de 200 horas, integralizando o Curso em 1.040 horas, quando vivenciado. O Estágio será acompanhado pelo Professor Orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração ao mundo do trabalho, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 11.788/2008.

Quadro 5 – Distribuição da Carga Horária do Curso

DETALHAMENTO	
Carga Horária Teórico-Prática	840 horas
Períodos Letivos	03
Estágio Não obrigatório	200 horas
Duração da Hora/Aula	60 minutos
Limite de Estudantes por Turma	30 Estudantes
Carga Horária Semanal	12 horas
Carga Horária Semanal Presencial	06 horas
Carga Horária Semanal a Distância	06 horas
Duração do Curso	18 meses
Horário das Aulas	Manhã: 8h às 12h - Tarde: 14h às 18h e Noite: 18:30 às 22:30h

Fonte: Plano de Curso

A **integralização do curso** está prevista para 18 (dezoito) meses, desde que: o estudante cumpra a carga horária regular, de forma intensiva; cumpra as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem; obtenha aprovação nas avaliações presenciais e tenha frequência regular nos encontros presenciais, todos realizados na sede da Instituição.

Quadro 6 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Logística

Módulos	Componentes Curriculares	CH Presencial	CH em EAD
Módulo I	Ética	--	30h
	Gestão de Produção	--	30h
	Responsabilidade Socioambiental	--	30h
	Português Instrumental	--	30h
	Fundamentos da Logística	--	30h
	Matemática Básica	--	30h
	Empreendedorismo	30h	--
	Planejamento Organizacional	30h	--
	Informática Básica	60h	--
	Gestão em Marketing	60h	--
	Carga Horária Módulo I	180h	180h
	Carga Horária Total do Módulo I	360h	
Módulo II	Comportamento Humano nas Organizações	30h	--
	Análise e Gestão de Recursos logísticos	60h	--
	Administração de Materiais	30h	--
	Matemática financeira	30h	--
	Logística Empresarial	--	30h
	Fundamentos da Administração	--	60h
	Gestão da Cadeia de Suprimentos	--	30h
	Logística Internacional	--	30h
	Carga Horária Módulo II	150h	150h
	Carga Horária Total do Módulo II	300h	
Módulo III	Sistema de Informação em logística		30h
	Logística Integrada		30h
	Gestão da Qualidade		30h
	Gestão em Armazenagem, Transporte e Distribuição	30h	--
	Legislação de Transporte	30h	--
	Gestão Estratégica de Estoques	30h	--
	Carga Horária Módulo III	90h	90h
	Carga Horária Total do Módulo III	180h	
Carga Horária Total do Curso		840h	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		200h	
Carga Horária Total do Curso com o Estágio		1.040h	

- Os Princípios Básicos dos Direitos Humanos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais serão trabalhados transversalmente em cada Componente Curricular.

Fonte: Plano de Curso

2.10 Pontos Comuns aos Cursos Analisados

2.10.1 Requisitos e Formas de Acesso

O Curso será ofertado, na **forma articulada concomitante**, para quem esteja cursando o Ensino Médio em outra Instituição De Ensino e, na **forma subsequente**, a quem tenha concluído essa etapa da Educação Básica.

2.10.2 Critérios e Procedimentos de Avaliação no desenvolvimento dos Cursos

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez). O Professor atribuirá a cada estudante, no componente curricular que leciona, uma nota ou média de notas, que será resultante do domínio cognitivo, bem como dos demais domínios.

Nos componentes curriculares ofertados em EAD cada nota atribuída ao estudante será obtida através da composição da nota obtida nas atividades oferecidas pela plataforma online (APTA), que contribuirá com até 60% da nota e na nota obtida nas atividades off-line (Presencial), que contribuirá com até 40% da nota. As notas assim obtidas, ao longo de qualquer componente, serão objeto de média aritmética, da qual resultará a nota final.

Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o estudante que, em cada componente curricular, obtiver o aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas igual ou superior a 75% de cada componente.

Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para a promoção serão submetidos ao processo de recuperação. Considerar-se-á aprovado o estudante que, após o período de recuperação, tiver obtido em cada componente curricular, aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis).

2.10.3 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição aceitará matrícula de estudante transferido de outra Unidade de Ensino, com estudos e competências que tenham afinidades com o Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, contanto que apresente histórico escolar referente ao período cursado, para análise pela Coordenação do Curso.

2.10.4 Diplomas

Para concessão do Diploma de Técnico de Nível Médio, referentes aos Cursos em análise, é necessário que o estudante tenha concluído, satisfatoriamente, os Módulos do Curso correspondente, bem como, entregar ao Centro de Ensino Técnico Grau T o documento que comprova a conclusão do Ensino Médio ou modalidade equivalente.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente ao Credenciamento do Centro de Ensino Técnico Grau T, situado na Av. Conde da Boa Vista, nº 1209, Soledade, Recife – PE, CEP nº 50.060-003, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/0001-07, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), exclusivamente no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 08 (oito) anos, bem como à Autorização dos Cursos: Técnico em Administração; Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade EAD pelo prazo de 06 (seis) anos. Os prazos autorizativos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

ARMANDO REIS VASCONCELOS

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDIONE PIRES CABRAL

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de dezembro de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente